



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.886, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

-Dispõe sobre alteração do valor da Cesta Básica concedida aos servidores públicos municipais do Município de Tatuí.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º e os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 4.737, de 23/01/13; e

CONSIDERANDO a inflação acumulada no período de Julho a Dezembro de 2014, que foi de 2,84 %;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 187,24 (cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) o valor da Cesta Básica, concedida aos servidores públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015.

Tatuí, 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio Prefeitura Municipal de Tatuí em 21/01/2015.
Neiva de Barros Oliveira